

Alfredo Chaves, 23 de dezembro de 2019.

DE: Comissões Permanentes
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 182/2019

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 41/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 041/2019: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves para celebrar Convênio de Parceria com o Município de Rio Novo do Sul, com objetivo de abrigar crianças e adolescentes que estejam em risco pessoal e social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Tendo sido APROVADO o Regime de Urgência Urgentíssima na Sessão Extraordinária em 20/12/2019, e analisado o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo e EMITIDO PARECER, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação plenária.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: CHARLES GAIGHER

Membros: PRIMO ARMELINDO BERGAMI e NILTON CESAR BELMOK

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: DANIEL ORLANDI

Membros: ANDRÉ SARTORI e NILTON CESAR BELMOK.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

Presidente: JONAS NUNES SIMÕES

Membros: PRIMO ARMELINDO BERGAMI e CHARLES GAIGHER;

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos